



Prefeitura Municipal  
**Groaíras**  
Um novo tempo, novas conquistas



**Gabinete do  
Prefeito**



**LEI MUNICIPAL Nº 722/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

DENOMINA “PALÁCIO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES” O EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE,**

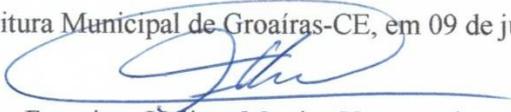
Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado "Palácio José Artur Ribeiro Guimarães" o edifício sede do Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE, em 09 de junho de 2017.

  
Francisco Ueliton Martins Vasconcelos  
**PREFEITO MUNICIPAL**